

(9B) (03/12/2014)

Assunto: CARTA DE PRINCÍPIOS

PSL-DF - Projeto de Software Livre do Distrito Federal e dos municípios do seu Entorno - é ação de parceria da ASL e do SINDPD-DF com o escopo:

“Cooperação Técnica e Convênio para Ação Conjunta tem por objeto a reativação e o pleno funcionamento do Projeto de Software Livre – DF macro ação da comunidade de software livre do Distrito Federal e do Entorno de municípios da conurbação de Brasília para fomentar, apoiar, organizar, projetar, executar, divulgar e representar essa respectiva comunidade integradamente no Projeto de Software Livre - Brasil e conjuntamente e através dele no movimento de SL transfronteiras.”

O PSL-DF é integrante pleno do Projeto de Software Livre – Brasil, adotando a sua carta de princípios, e, na medida dos seus recursos, integrando-se nos planejamentos, projetos e ações executivas do PSL- Brasil, e se comprometendo, também, a delegar poderes e representação no nível nacional e internacional para efetivar compromissos e responsabilidades assumidas no PSL-Brasil.

A participação no PSL-DF é aberta a todas as pessoas, empresas e entes econômicos e será regulada – direitos e deveres – segundo regras definidas pelo próprio PSL-DF reservando-se à ASL e ao SINDPD-DF de comum acordo homologar e/ou vetar as respectivas regras.

A participação no PSL-DF implica na adesão e no compromisso com a integralidade do programa publicizado no manifesto "TI e TICs E INTERNET no contexto brasileiro do Desenvolvimento" (PSL-DF, Brasília, xx de dezembro de 2014)

O SINDPD-DF e a ASL são promotores da ação e conjuntamente a responsabilidade jurídica da mesma, cabendo a cada um respectivamente:

- SINDPD-DF - organizar e sustentar política e administrativamente a macro ação - PSL-DF - e assessorar a comunidade do PSL-DF para efetivar a sua sustentação financeira;
- ASL - organizar e sustentar o respectivo suporte técnico, bem como certificar a execução de ações específicas tanto do seu conteúdo técnico quanto do seu conteúdo ético que deve observar rigorosamente a carta de princípios do PSL-Brasil;
- SINDPD-DF e ASL de comum acordo – é a "instância máxima" de solução de conflitos não solucionados no interior do PSL-DF e para orientar ou ratificar decisões e ações estratégicas ou de impacto político;
- SINDPD-DF e ASL isoladamente – podem decidir se desligar do PSL-DF, e nesse caso a sua responsabilidade cessa a partir do momento em que suas eventuais pendências com o consórcio tenham sido salgadas.

Por princípio, a produção do PSL-DF reunindo os sistemas de informação, os documentos de projetos, os conteúdos intelectuais de qualquer tipo e softwares utilizados ou desenvolvidos nas atividades no âmbito desse acordo e convênio serão, ou deverao ser tornados, softwares livres sob licença GPL ou similares e os conteúdos relacionados às mesmas serão disponibilizados sob licença Creative Commons, ambos para livre uso da humanidade.

O plano de trabalho inicial, cuja atualização será ela mesma uma "macroação" prioritária desse plano de trabalho compreende:

1. Estruturar a Comunidade Geral de SL do Distrito Federal;
2. Mobilizar as seções locais das comunidades brasileiras de SL para promover o desenvolvimento das suas atividades próprias e para efetivar ações e projetos comuns;

3. Organizar a comunidade local de trabalhadores/ profissionais com acúmulo técnico e profissional no SL e que trabalham para o governo com o objetivo imediato de reverter a dispersão e desarticulação do Comitê de SL do Governo Eletrônico;
4. Elaborar e executar projetos educacionais para o uso, difusão, pesquisa e desenvolvimento do SL nas áreas de formação profissional dos trabalhadores/ profissionais e, também, para o público em geral visando o compartilhamento do conhecimento e o desenvolvimento humano e social, através da cultura do SL;
5. Desenvolver ação sindical específica do SINDPD-DF para associar, organizar e fortalecer o protagonismo do trabalhador/ profissional hacker [de SL] no desenvolvimento brasileiro;
6. Promover o SL - oportunidade sempre renovada - para trabalhadores/ profissionais com qualidade técnica, competência profissional, consciência política e comprometidos com o nosso desenvolvimento realizarem e construir instrumentos importantes de crescimento econômico e de desenvolvimento político.

A coordenação das ações executivas do PSL-DF será a atribuição prioritária da Comunidade Geral de SL do Distrito Federal, que deve organizar com esse propósito sua instância executiva e instâncias deliberativas e de controle, cabendo ao SINDPD-DF e à ASL fornecer o suporte técnico para efetivar essa organização e colocá-la em pleno funcionamento.

No plano organizacional e de planejamento e de ações e projetos técnicos do PSL-DF, comunidades práticas especializadas abertas à participação de todos os participantes se responsabilizam pela respectiva produção técnica e pela solução e arbitragem de conflitos nas matérias da sua especialidade. Comunidades práticas somente "deliberam" por consenso – unanimidade.

Brasília, xx de dezembro de 2014